

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (DMMDC) PARA INGRESSO EM 2021.2

Publicado em 19/03/2021

Retificado em 25/03/2021

Retificado em 23/04/2021

1. PREÂMBULO

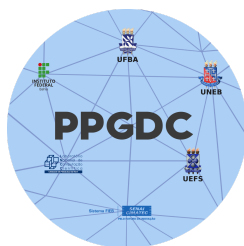
1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado (DMMDC), em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA, com as Resoluções CAE/UFBA 01/2017 e CONSEPE/UFBA 02/03, com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do IFBA, com o Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em Reunião Extraordinária do Colegiado de curso realizada em 08/03/2021.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>> e na página do Processo Seletivo, que deverá ser acessada em <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>

1.4. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada única e exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: <selecaodmmdc@gmail.com>. O prazo para a resposta de qualquer solicitação será de pelo menos 02 dias úteis.

1.5. É vedado aos/às candidatos/as entrar em contato com os docentes do Programa, durante o processo Seletivo classificatório (da Análise de Projeto e Currículo *Lattes* até o Resultado Final), para tratar de assuntos referentes à Seleção para Aluno Regular.



1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

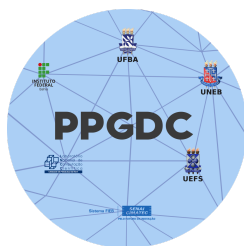
2.4. Linhas de Pesquisa deste Programa:

2.4.1. Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação: A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

2.4.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão: O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

2.4.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação: Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercâmbio dessas perspectivas cognitivas.

2.5. As aulas e atividades do DMMDC acontecem nas Instituições de Ensino Superior (IES) que compõem o Programa. Neste sentido, as aulas ocorrerão nas cidades de Salvador-BA (obrigatórias e/ou optativas), Camaçari-BA (obrigatórias e/ou optativas) e Feira de Santana-BA (optativas), nos três turnos, não havendo condições especiais para alunos residentes em outras cidades ou países. As aulas híbridas (presencial e remota) são previstas no Regimento Geral do PPGDC, desde que autorizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), CAPES, Colegiado Geral e pelas instituições associadas do PPGDC.



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

4.3.2 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras, a autodeclaração deverá ser feita no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário.

4.3.3 Além da autodeclaração, o/a candidato/a que desejar concorrer às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as) deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.3.4. Solicita-se que os/as candidatos/as preencham estes campos com bastante atenção, pois caso haja inconsistências nas informações, o/a candidato/a não concorrerá na reserva de vagas.

4.4. Das vagas supranumerárias ou sobrevagas:

4.4.1. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos estudantes em vagas supranumerárias ou sobrevagas, conforme descrito nos itens anteriores, desde que o candidato se autodeclare e confirme sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.4.2 As vagas supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um candidato aprovado.

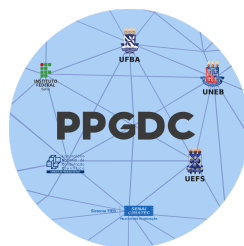
4.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota final.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente:

5.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2021.2, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA, no período indicado no item 10 deste Edital, no endereço seguinte:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

de admissão direta ao Doutorado, de profissionais altamente qualificados, sem a referida titulação.

5.3.2. No ato da inscrição, o candidato deve informar **no SIGAA 03** (três) sugestões de possíveis orientadores que tenham aderência, afinidade científica e acadêmica com o seu tema de pesquisa. **(Retificado em 25/03/2021)**

5.3.3. A relação de docentes com disponibilidade de orientação para o semestre 2021.2 consta no Anexo 01 deste Edital, com seus respectivos interesses de pesquisa.

5.3.4. Será sumariamente eliminado do processo seletivo DMMDC o/a candidato/a que não informar as 03 (três) opções de docente orientador.

5.3.5 Os candidatos deverão verificar a aderência das suas propostas de investigação aos interesses de pesquisa dos docentes.

5.3.6 Não há garantia de que as sugestões de orientação serão atendidas. O/a candidato/a poderá, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, ser redistribuído/a para outro orientador que não tenha tido todas as vagas disponíveis preenchidas.

5.3.7 Às pessoas portadoras de deficiência inscritas no processo seletivo serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização destas condições, no formulário de inscrição o candidato será solicitado a comunicar o tipo de atendimento necessário.

5.3.8 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados nulos.

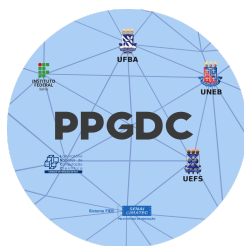
5.3.9. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências ou documentos ilegíveis serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção.

5.3.10. As inscrições serão confirmadas mediante a divulgação, no site do Programa, da lista nominal dos inscritos homologados e não homologados, contando, no caso dos não homologados, as razões pelas quais ocorreu a não homologação da inscrição.

5.3.11. Durante o processo de homologação, a Comissão coordenadora do processo seletivo avaliará o pleito de notório saber dos candidatos que se inscreveram nesta categoria, emitindo parecer de reconhecimento ou não do pedido.

5.3.12. Caso a comissão avalie que o candidato não possua notório saber, o candidato será eliminado do processo seletivo, não tendo sua inscrição homologada.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

8.2.5. CPF (original e cópia);

8.2.6. Passaporte (original e cópia);

8.2.7. Visto de estudante (original e cópia);

8.2.8. Registro Nacional Migratório (RNM)¹;

8.2.9. Uma foto 3X4;

8.2.10. Comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos). Boleto disponível no link: <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc =>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página

8.3. A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida conforme situação sanitária.

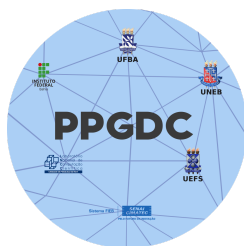
8.4. Caso o/a candidato/a não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

8.5. Para o/a candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.6. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.7. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, ou equivalentes no IFBA ou na UNEB.

¹ Maiores informações em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/cedula-de-identidade-de-estrangeiro>



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

c) Anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato *pdf*.

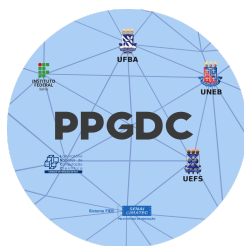
d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa;

12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.

Antonio Carlos dos Santos Souza

Coordenador do Colegiado do DMMDC



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

ANEXO 02

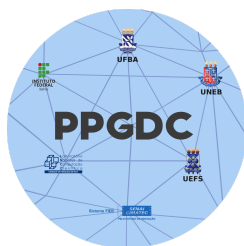
Barema para Análise do Projeto

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota
Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital e a perspectiva interdisciplinar	2,0	
Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
Marco referencial teórico – fazer síntese textual da bibliografia já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico na perspectiva interdisciplinar	2,5	
Metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa	2,5	
Cronograma – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
Referências – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

ANEXO 04

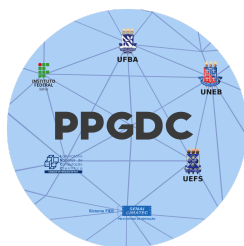
Barema para Análise do Memorial de Notório Saber

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada)	2,0	
Participação em projetos acadêmicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada)	1,5	
Artigo em Periódico indexado (0,50 cada)	2,0	
Livro Publicado (0,50 cada)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,10 cada)	1,0	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

ANEXO 05

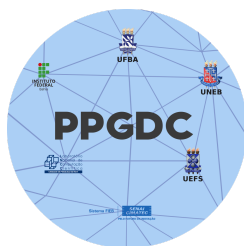
Barema para Análise da Entrevista

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota do Candidato (a)
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o objeto, o problema de pesquisa e os objetivos, destacando a interdisciplinaridade	2,5	
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese apresentando o referencial teórico e metodologia.	2,5	
Quais as razões para a escolha dos orientadores e sua relação com a proposta de tese?	3,0	
Descreva sobre suas relações com Grupos/Redes de pesquisa.	0,5	
Vínculo com Instituição de Ensino (professor efetivo, Funcionário efetivo).	0,5	
A partir do cronograma apresentado em sua proposta de tese, posicione-se sobre os prazos do doutorado, bem como apresente seu perfil estudantil.	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Celular:		E-mail:	
----------	--	---------	--

FORMAÇÃO ACADÊMICA

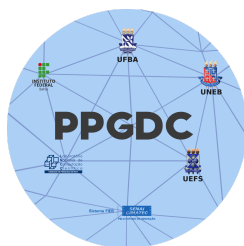
GRADUAÇÃO:

Curso:			
Instituição:	Pública	<input type="checkbox"/>	Privada
Título obtido:	Ano de Conclusão:		

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso:			
Instituição:	Pública	<input type="checkbox"/>	Privada
Título obtido:	Ano de Conclusão:		

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL



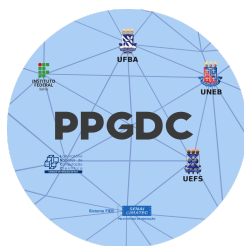
1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Instituição/Empresa:	
Ano de início:	Cargo/Função:

TÍTULO DO PROJETO:
Possível orientador(a) 01:
Possível orientador(a) 02:
Possível orientador(a) 03:

_____ de _____ de _____

(Assinatura)



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

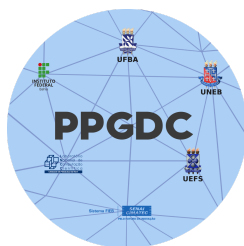
ANEXO 07

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR

Semestre – 2021.2	Matrícula nº. :
Aluno (a)	
E-mail:	
Tel.:	
Cel.:	

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,
Assinatura do Estudante:



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

ANEXO 08

TERMO DE COMPROMISSO (PROFICIÊNCIA)

Eu, _____, CPF n° _____, assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura